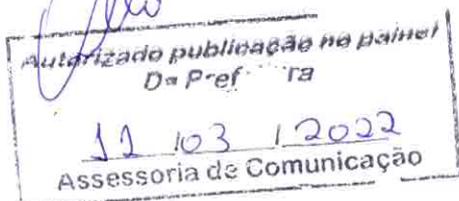




DECRETO Nº 2256, DE 08 DE MARÇO DE 2022.



“Dispõe sobre a REINTEGRAÇÃO JUDICIAL aos quadros deste ente federado do servidor YANNIS BERNO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 635/2011 que dispõe sobre a nomeação do servidor aprovado em concurso público de médico clínico geral;

CONSIDERANDO o Edital de convocação nº 058/2011 datado de 30 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o Termo de Posse datado de 30 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 428/2014 que dispõe sobre exoneração a partir de 29 de abril de 2014 do servidor YANNIS BERNO;

CONSIDERANDO o Processo Cível e do Trabalho nº 5386423-86.2020.8.09.0158, tendo como recorrente YANNIS BERNO e recorrido Município de Santo Antônio do Descoberto;

CONSIDERANDO a Remessa Necessária nº 5386423.86.2020.8.09.0158;

CONSIDERANDO o reconhecimento da nulidade da exoneração do autor exarado pelo então, chefe do poder executivo através do decreto nº 428/2014;

CONSIDERANDO o ofício nº 072/2022 da Procuradoria Geral do Município datado de 08 de março de 2022 e cumprindo a determinação nos autos contida oriunda do processo judicial nº 5386423-86 é que:



DECRETA:

Art. 1º – Fica **REINTEGRADO JUDICIALMENTE** aos quadros deste ente federado o servidor efetivo YANNIS BERNO, CPF: 699.795.701-30, ao cargo de Médico Clínico Geral 40 horas, alterado para 20 horas pelo diploma legal nº 1.103 de 17 de dezembro de 2018, com os vencimentos ali estipulados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO DESCOBERTO - GO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL